

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 23 de
Julho de 2025
Edição 1859
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 197, de 23 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.240.775,53 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 3.240.775,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2475.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	3.3.90.30.00	2.553.396656	800.000,00
12.361.0046.2475.0000	TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	3.3.90.39.00	2.553.396656	2.440.775,53

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit (+) R\$ 3.240.775,53

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	396656	2.553.396656	3.240.775,53

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 198, de 23 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.372.661,99 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.372.661,99

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.4.90.52.00	2.601.000013	1.372.661,99

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit (+) R\$ 1.372.661,99

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	5758513128	2.601.000013	1.372.661,99

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 199, de 23 de julho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.539.924,19 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.539.924,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1942.0000	ABERTURA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	4.4.90.51.00	2.500.000001	2.539.924,19

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit (+) R\$ 2.539.924,19				
Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	01805	6000000166	2.500.000001	2.539.924,19

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de julho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria nº 2264/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.346/2002, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, em seu artigo 36, estabeleceu a Criação da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, com a atribuição de proceder à análise da avaliação periódica de desempenho dos servidores;

CONSIDERANDO o Decreto nº 421, de 18/11/2016 e o Decreto nº 38, de 27/01/2017, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo, no período probatório, nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos servidores que assumem o exercício de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência do serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2056/2021, publicada no Diário Oficial de 21 de setembro de 2021, constituiu a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, com a atribuição de aplicar os institutos de progressão e promoção funcional;

CONSIDERANDO que, por força do art. 36, §1º da Lei nº 7.346/2002, o Secretário Municipal de Administração deverá figurar como o Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1385/2025, de 30/06/2025, publicada em 01/07/2025, nomeou Wainer Teixeira de Castro para exercer, na Secretaria Municipal Gestão de Pessoas e Governança Digital, o cargo em comissão de Secretário, Símbolo DAS-1, com vigência a contar de 10/07/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dados referentes ao presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 2056/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** Wainer Teixeira de Castro, como Presidente da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, instituída através da Portaria nº 2056/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21/09/2021;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

I - Wainer Teixeira de Castro - Matrícula nº 42.845 - Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital;

II - Rafaela Chagas Siqueira Pitóte - Matrícula nº 34.722; membro da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

III - Jorge Vinicius de Oliveira Santos - Matrícula nº 36.603 - membro da Procuradoria Geral do Município;

IV - Edmar Santana da Silva - Matrícula nº 14.470 - representação dos servidores efetivos e estáveis-SIPROSEP; e

V - Luiz Henrique dos Santos Porto - Matrícula nº 26.609 - representação dos servidores efetivos e estáveis-SIPROSEP.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 10/07/2025**, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 245/2025, de 10/04/2025, publicada em 11/04/2025.

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Julgamento 5/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.000339.2024-51

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento 3/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.002199.2024-56

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento 6/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.003934.2025-20

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento 2/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.004037.2025-33

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento 8/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00004.006412.2024-07

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento 1/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00067.001086.2024-07

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Julgamento 4/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

PROCESSO nº 00085.000343.2024-67

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

PORTARIA 1ª CPSI nº 672/2025

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.000349.2025-76**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI nº 673/2025

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.005724.2025-76**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI nº 674/2025

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.005736.2025-09**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI nº 675/2025

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.000521.2025-91**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI nº 676/2025

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.000523.2025-81**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 1ª CPSI nº 677/2025

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.000517.2025-23**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 016/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º - RESOLVE, **exonerar** Débora Andrade Casarsa como Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - E, **designar** Paulo Roberto Hirano como Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de maio de 2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de julho de 2025.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo nº 1.277/2022**, da empresa **ONCOBEDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 01.579.840/0001-13**, devido a solicitação de cancelamento e arquivamento pelo requerente.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de JULHO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo nº 1.336/2023**, da empresa **D K SAÚDE E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 14.095.701/0001-66**, devido a inexistência da referida empresa no local declarado no processo.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de JULHO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável de Campos dos Goytacazes**, CNPJ Nº 33.252.376/0001-42 através do **Processo Nº 1717/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 066/2025**, para a atividade de funcionamento de uma cooperativa objetivando comércio atacadista de resíduos de papel, papelão, sucatas metálicas e não metálicas, cujas ações envolvem o recebimento, armazenamento e venda de resíduos de classe II (não perigosos) com capacidade estimada máxima de 50 toneladas, instalado em uma área total construída (A/C) de 1.250,00m2, sito na Travessa Santo Amaro, s/nº - Vila Industrial, neste município, georreferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 263576.00 m e E 7596824.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de JULHO de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido ao **Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda**, CNPJ Nº 29.251.097/0007-82, através do **Processo nº 1.276/2022**, a Licença de Operação **LO Nº 033/2025**, para operação da clínica médica especializada em medicina nuclear, quimioterapia, radioterapia, endocrinologia e demais serviços médicos, especializados, sem internação, instalada em 02 prédios de alvenaria interligados e com 02 pavimentos, numa área total construída (ATC) de 823,24m2, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 422, Centro, neste município, georreferenciada através das coordenadas UTM(SIRGAS 2000) 24K 259613.00 m E e 7591660.00 m S

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JULHO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Secretaria Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0029/2025
PROCESSO Nº 2025.223.000007-6-PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

CONTRATADA: LÍCITA PREMIER REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 33.889.178/0001-94

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de materiais de infraestrutura de cabeamento estruturado, para atender o projeto de rede da nova sede da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR.

VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 16/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PATRICIA CORDEIRO ALVES DE ALENCAR

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 24/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais informa a relação nominal dos participantes da Recertificação de manejo do Dispositivo Elétrico Incapacitante (DEI) SPARK, realizado do dia 26/5/2025, ministrado pelo Guarda Civil Municipal **Cléber Manhães Crespo**, matrícula **14.780**.

Nome	Matrícula
Afonso Gomes Gonçalves	13625
Alessandra Nascimento Rangel	20078
Beatriz Helena Guedes da Silva	20103
Carlos Fabrício Tavares Silva	14793
Daywison Joseph Soares Silva	14746
Denilson de Souza Geraldo	14755
Eloy Moutinho da Silva Cossich	13067
Fábio de Souza Silva	20132
Gledson Fortunato Abreu	20081
Herlanderson Carlos Peixoto Galdino	18523
Josué Lauro Martins	18606
Leandro Figueiredo de Souza	20076
Luciene Carlos Rangel	14764
Luiz Sérgio Pessanha Pepe	18701
Marcos Vinícios Souza Ribeiro	18783
Márcio dos Santos Valentim	20058
Matheus da Silva Santos	13989
Paulo Anderson Ferreira Marmellos	13548
Wellington Mota Ricardo	14744

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 25/2025

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais resolve:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, que por ato expresso de agradecimento por parte da Ferrovia Centro Atlântica S.A, inscrita sob o CNPJ de nº 00.924.429/0001-75, tiveram sua prestação de serviço elogiada, conforme descrito: "Venho através desta parabenizar a equipe pelo exímio trabalho executado no apoio as remoções de invasão no Distrito de Santa Maria". Atuações como estas são motivo de orgulho para a Instituição, portanto dignos de elogio. É com prazer que os louvo em individual.

Nome	Matrícula
Farleyln Silvan Soares Silva	13555
Guilherme Peixoto da Silva	13944
Gustavo Teixeira de Oliveira	18497
Marco Antônio Barcelos Rosa	14024

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 282/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **JANE PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº: **17026** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.000410-6-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 283/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANA BEATRIZ SIQUEIRA RANGEL**, matrícula nº: **35084** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000312-P-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 284/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSANGELA MARTA DA COSTA CORDEIRO LOPES**, matrícula nº: **16932** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2024.204.001833-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 285/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **PAULO FRANCO SOARES**, matrícula nº: **18236** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000305-4-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 286/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **RENATA RANGEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº: **15701** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000555-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 287/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANDREA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº: **17074** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000247-1-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0057/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador-Presidente Frederico de Matos Rangel, por meio do Memorando nº 0114/2025/GP-CMCG – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador-Presidente Frederico de Matos Rangel, na forma do Memorando nº 0114/2025/GP-CMCG – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 0041/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 02 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0683/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de julho de 2025, nomear Gecivaldo de Souza do Espírito Santo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0685/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de julho de 2025, nomear Luiz Fernando da Silva Nogueira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0684/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de julho de 2025, nomear Diogo Vieira da Conceição, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0686/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 02 de julho de 2025, nomear Rosângela Manhães Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Presidência, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –



3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em

 www.cczcampos.com.br



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ